



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

PORTARIA SETRANFRO/PMPK Nº. 002/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA DE MONITORAMENTO DA CESAN –
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO, A FIM DE FISCALIZAR O
CONSUMO DE ÁGUA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E FROTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY,
estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor Larisse Benevides Fontana nomeada através do decreto nº
028/2021 para exercer a função de fiscal de monitoramento da CESAN - COMPANHIA
ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, referente ao consumo de água desta
SETRANFRO.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica
designado para substituição o servidor Gisléia Brandão Dos Santos.


Art. 2º A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de
Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, que deve ser
estritamente observada pelo Fiscal.

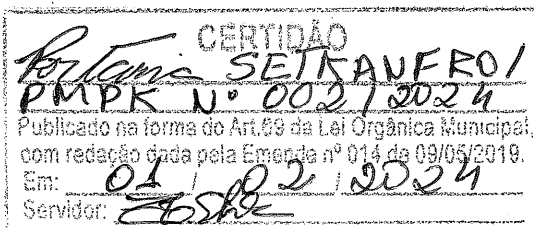
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto Nº. 153/2021



CERTIDÃO
Certifico que Portaria SETRANFRO/
PMPK Nº. 002/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 01/02/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000227/2024
01/02/2024 - 13:18:18
SETRANFRO - PK

PORTARIA SETANFRO/PMPK Nº 002/2024

alonga, Centro – CEP 29350-000 –
kennedy.es.gov.br